



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024, DE 05/09/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

#### 1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

###### Função: MÉDICO – ESF

Classif.	Insc.	Nome
37º	7770	KÉSIA CRISTINA LEITE DA SILVA
38º	6818	SÂMIA TOLENTINO FERREIRA

###### Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
60º	2687	SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL
61º	2887	DANYELLY SOUZA BRUNORO DEL PIERO
62º	7015	KELLY ZUMACK RANGEL
63º	3715	LAUDILINA SAMARA XAVIER BRUNO
64º	2629	MIRELLA DOS SANTOS MEIRELES
65º	2688	LUCIANA DE OLIVEIRA

###### Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
39º	6105	SAMILY ARPINI GABURRO
40º	5670	BIANCA MARIA MORELLO MORELLO
41º	2533	LARA MASSON PEIXOTO PIGNATON
42º	3470	GUILHERME GUIMARAES GUZZO NOVAIS
43º	7659	LAÍSA CABRAL PALAORO

###### Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
----------	-------	------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

75º	6311	GIOVANI NASCIMENTO
76º	6400	UBALDO TAMANDARE BARBOSA

**QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF****UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA****Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
6º	4489	SARAH BONISSI PANCIERI

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL****Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
5º	4309	REBECA DOS SANTOS RANGEL

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE****Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
4º	7617	LUANA ALVES SANTOS NARBONI

**QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL****UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS****Função: ENFERMEIRO – 30 h**

Classif.	Insc.	Nome
47º	6272	RAYSA BALESTRASSI PERINI POLEZI
48º	2991	RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO
49º	6305	KARINA NOVAES DE ALMEIDA

**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Classif.	Insc.	Nome
48º	2837	LUANA SCHENEIDER
49º	6251	TIAGO FERREIRA SILVA
50º	6214	LAISA DE OLIVEIRA POLVORA
51º	5379	BRUNO LUCAS VENTURINI BIANCARDI
52º	3254	MARCELA GONÇALVES COSTA

**Função: FISIOTERAPEUTA**

Classif.	Insc.	Nome
16º	3625	MÁRCIO BARBOSA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Classif.	Insc.	Nome
16º	4518	RAQUEL MARTINS DA COSTA E SILVA
17º	7808	HENRIQUE SCANDIAN ZON
18º	7677	LUCAS SEIBERT PINHEIRO

**Função: MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**

Classif.	Insc.	Nome
7º	7286	BRUNA SCHULTHAIS LARGURA

**Função: PSICÓLOGO**

Classif.	Insc.	Nome
22º	3750	NATALIA SILVEIRA ALMEIDA

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h**

Classif.	Insc.	Nome
35º	4877	DELCÍDIA ANDREIA FERREIRA LIMA MARTINS
36º	7724	ZENILDES SANTOS DE HONORATO CRUZ
37º	5843	CÉLIA MARIA DOS SANTOS
38º	7413	ADRIANA DA SILVA EUZEBIO

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

Classif.	Insc.	Nome
95º	6013	ELIETE PEREIRA CAMPOS
96º	4163	REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA
97º	7509	EDIMEIA DOS SANTOS VIEIRA
98º	7521	ZILDA SATYL TRANCOSO
99º	2944	JOSIANE SILVARES CORDEIRO
100º	6620	ACACIA HORTÊNCIA DA SILVA FONSECA
101º	5707	INGRID DOS SANTOS ALVES
102º	4365	LUSANGELA DA SILVA BENICHIO DO SACRAMENTO
103º	6331	JOAO VICTOR DA SILVA COSME
104º	5093	CARLIANE DUARTE DA SILVA
105º	5172	JENNIFER GOMES GUERRA DOS SANTOS
106º	6521	SILVANY DIAS FERREIRA
107º	4895	MARGARETH DE ANGELI

**QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS**

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FARIAS**

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

Classif.	Insc.	Nome
----------	-------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

4º 2797 LAÍS DOS SANTOS



## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.**

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 16/09/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

**2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 20/09/2024.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Business, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 20/09/2024.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Leis Municipal nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 05 de setembro de 2024.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal